



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 02/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 23.01.2026.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PSD / CDS/PP);-----

VEREADORES: -----

Jorge Manuel Correia Caetano (PS);-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP);-----

Vera Mónica Fonseca Cardoso (PS);-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José(PSD/CDS-PP);-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **António José Caseiro Cabral** (PS), para substituição do membro **Vera Mónica Fonseca Cardoso** (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 09h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada unanimidade** (o membro **António José Caseiro Cabral** (PS) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

## B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; \_\_\_\_\_

Não houve. \_\_\_\_\_

## B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; \_\_\_\_\_

Verificaram-se as seguintes intervenções: \_\_\_\_\_

**Presidente da Câmara** – Fez o ponto de situação relativamente aos alertas meteorológicos, referindo que a Proteção Civil comunicou alertas de nível laranja e vermelho, prevendo queda de neve em quotas entre os 600 e os 800 metros, afetando as zonas altas do concelho. Deu conhecimento da realização de uma reunião urgente com o senhor comandante da GNR, o senhor comandante dos Bombeiros Voluntários e como o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas para coordenar a resposta, tendo-se optado como medida de prevenção pelo encerramento das escolas para garantir a segurança das crianças, evitando-se riscos nos transportes escolares devido às condições das estradas. Deu ainda conhecimento de que foram acautelados os serviços das IPSS's, assegurando a continuidade do fornecimento de refeições e apoio às populações mais dependentes e que as equipas e equipamentos de limpa-neves estavam de prevenção encontrando-se já a operar e a proceder ao espalhamento de sal nas vias afetadas, com a situação a ser monitorizada e considerada sob controlo, não havendo motivos para grandes preocupações. \_\_\_\_\_

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Disse querer registar uma palavra de incentivo e de força a todos os operacionais do Município envolvidos neste processo e nesta fase de assegurar que as coisas corram na normalidade, quer nas vias de trânsito, quer junto das IPSS's do concelho. Registou felicitações à senhora Coordenadora da Proteção Civil, Eng. Fátima Pereira, referindo que as coisas boas que iam funcionando continuam a funcionar bem, sendo que esta está sempre junto das IPSS's. Solicitou ao senhor Presidente da Câmara que tais felicitações fossem transmitidas aos funcionários do Município, Bombeiros e GNR. Seguidamente, o senhor Vereador abordou a questão da qualidade das vias de acesso internas do concelho, sublinhando que este foi um tema central nas campanhas eleitorais, tanto por parte do PS como do PSD-CDS/PP. Referiu que estas vias estiveram muitos anos sem a manutenção ou a reabilitação necessária, o que resultou num mau estado de conservação, sugerindo que o executivo municipal realize um levantamento exaustivo do estado das estradas municipais para identificar as prioridades de intervenção. Disse ainda que este tipo de procedimentos demora sempre algum tempo e que, ao ter as prioridades já devidamente identificadas, seria possível aproveitar o período da primavera e do verão para efetuar já algumas ações prioritárias. Terminou questionando o senhor Presidente de Câmara sobre o ponto de situação da estrada de Santa Eulália.

**Presidente da Câmara** – Reeconheceu que a preocupação com o estado das estradas é transversal a todos, admitindo que diversos troços da rede viária necessitam de ser reabilitados. Informou que já se encontra uma equipa no terreno a percorrer todo o concelho para realizar um inventário completo do estado das vias, com o objetivo de estabelecer regras de prioridade, distinguindo as intervenções mais urgentes. Deu conhecimento do início de contactos com os



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

senhores Presidentes de Junta, tendo já ocorrido uma reunião com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barrô para identificar as prioridades locais e de necessidade de manutenção. Disse que a manutenção das estradas é, efetivamente, uma prioridade do executivo, tratando-se de um tema comum a todas as freguesias. Relativamente à estrada de Santa Eulália informou de que esta já se encontrava cabimentada, faltando apenas desencadear o respetivo procedimento, prevendo-se o início da intervenção para muito breve.

**Voto de Pesar:**

Foi apresentado e aprovado, por unanimidade, um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento da **senhora Maria José de Almeida**, mãe da funcionária do Município, Lina Maria Almeida Santos Matos de Almeida e pelo falecimento do **senhor José Pinto**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de São Cipriano, tendo por este último sido aprovada a seguinte declaração: "Os Vereadores do Partido Socialista e da Coligação PSD/CDS-PP, prestam uma sentida homenagem a uma pessoa inolvidável e inequivocamente importante para o nosso Concelho e, em particular, para a Freguesia de São Cipriano, o senhor José Pinto. Ao nível autárquico e associativo, deixou uma marca profunda e singular, sendo um exemplo de humanidade, dedicação e serviço à causa pública. A sua ação foi sempre pautada pela responsabilidade, proximidade às pessoas e compromisso com o bem-estar da comunidade que tão bem conhecia e servia. O seu contributo ultrapassou cargos, funções e partidos, afirmando-se como um cidadão exemplar, cuja presença marcou gerações e cujo legado permanecerá na memória coletiva da freguesia e do concelho. Assim, o Executivo Municipal manifesta o seu profundo reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pela pessoa que foi, endereçando à sua família, amigos e a toda a comunidade de São Cipriano e do Concelho uma sentida palavra de pesar, respeito e gratidão.

**C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":**

Os assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião foram distribuídos a todos os membros com a devida antecedência.

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:

– Resumo Diário da Tesouraria nº 10, datado de 16 de janeiro de 2026;

– Junta de Freguesia de Resende\_Pedido Cedência Materiais - Arrumos na Sede da Junta - CR\_12555/2025;

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Tomado conhecimento.

**C.2. A.E.R. – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO ATIVIDADES NATAL – COMÉRCIO LOCAL:**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de apoio financeiro e isenção de pagamento de taxas relativas à emissão de licenças, para o desenvolvimento de atividades de apoio ao comércio local, a decorrer no mês de dezembro de 2025. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00€.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que a proposta apresentada cumpre o solicitado, mantendo o montante atribuído no ano transato.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**C.3. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência do palco pequeno, no âmbito da realização da Festas em Honra de Santo Amaro, realizada entre os dias 14 e 18 de janeiro corrente.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.4. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência gratuita de vários equipamentos móveis, no âmbito da realização da Festas em Honra do Santíssimo Salvador, a realizar entre os dias 06 e 09 de agosto do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.5. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a isenção do pagamento das taxas, do transporte do Grupo, no âmbito da participação no Encontro de Janeiras e Reis, realizado no dia 11 do corrente mês e ano em Gondomar.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

**C.6. CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE ANREADE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE ANREADE:**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Anreade, no âmbito da realização do jantar de Reis, realizado nos dias 09 e 10 de janeiro corrente.



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. SEMINÁRIO MENOR DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência do Auditório Municipal de Resende, no âmbito da realização do Plano Pastoral Diocesano, realizado do dia 17 de janeiro corrente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – CARNAVAL 2026 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no montante de 15.000,00€, para a organização e realização do evento "Carnaval de Loureiro 2026".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu os senhores vereadores de que o intuito do executivo, além da criação de novos regulamentos conforme propostas apresentadas, visa também a reformulação dos já existentes, visto que se encontram já desatualizados.-----

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Disse que relativamente às propostas de início de procedimento dos regulamentos e atualização dos já existentes, o executivo possui toda a legitimidade e competência para o fazer.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**C.11. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO UNIVERSITÁRIAS – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.\_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções.\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**\_\_\_\_\_

**C.12. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.\_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções.\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**\_\_\_\_\_

**C.13. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DO APOIO À VACINAÇÃO INFANTIL – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.\_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções.\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**\_\_\_\_\_

**C.14. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.\_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções.\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**\_\_\_\_\_

**C.15. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.\_\_\_\_\_

Não se verificaram quaisquer intervenções.\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**\_\_\_\_\_

**C.16. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PROPOSTA:\_\_\_\_\_**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.17. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.18. INÍCIO DE PROCEDIMENTO – DIVERSOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de alteração dos seguintes regulamentos municipais: Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Fornos; Regulamento de Utilização do Campo de Futebol de 7 Sintético do Complexo Desportivo da Granja; Regulamento dos Campos de Ténis da Granja; Regulamento das Piscinas Municipais (Descobertas) da Granja; Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento dos Pavilhões Desportivos Municipais do Concelho; Regulamento Municipal de Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros ao Serviço da Educação, Cultura, Desporto e Recreio e Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.19. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – CEDÊNCIA REFEITÓRIO E COZINHA – ESCOLA PREPARATÓRIA DE RESENDE – GRUPO CORAL DE RESENDE:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência a título gratuito do refeitório, cozinha e sala de convívio da Escola Preparatória de Resende, no 31 do corrente mês e ano, para a realização de Ceia de Ano Novo do Grupo coral de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.20. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS EM REGIME DE AVENÇA E TAREFA COM PESSOAS SINGULARES – PROPOSTA:**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----



Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Manifestou a intenção de voto contra e apresentação de declaração de voto sobre o assunto em apreciação. Realçou a ausência de detalhes sobre as funções, áreas e a real necessidade dos 30 contratos previstos, defendendo que as autorizações deveriam ser concretas e específicas e que se assim fosse a sua bancada votaria favoravelmente. Referiu que estas contratações não deveriam substituir soluções estruturais ou concursos, sendo estes os mecanismos legais para as constantes necessidades do Município. Referiu, ainda, que considerando sempre os montantes máximos, que tal medida poderá ser onerosa para o Município, podendo atingir um custo de 600 mil euros em 2026, podendo atingir os 2,4 milhões de euros ao longo do mandato caso a prática se venha a manter.-----

**Presidente da Câmara** – Realçou que a proposta em apreciação era idêntica às dos mandatos anteriores do Partido Socialista, tratando-se apenas de uma autorização genérica. Quanto ao número de contratações, disse que apenas serão efetuadas as que efetivamente fossem necessárias.-----

**Jorge José Pereira Sala Monteiro (PSD/CDS-PP)** – Proferiu a seguinte intervenção:-----

“Naturalmente, tal como acontece nas situações que foram relatadas de muitos milhões, nós também temos noção do que é a gestão do município, também temos noção do que é que são os recursos financeiros. E, naturalmente, quando se faz uma autorização genérica, não só neste caso, também fazemos autorizações genéricas para poder fazer obras por administração direta, também fazemos autorizações genéricas para ampliarmos os montantes daquilo que é a autorização de despesa, naturalmente, na gestão que nós fazemos, também temos em conta todas essas condicionantes e aquilo que são os recursos do município. E tal como no passado, porque eu também, enquanto noutra posição, também elaborei estas informações para fazer autorizações genéricas, e a situação foi sempre a mesma. E não foi por causa disso que as finanças do município “descambaram”, nem irão “descambar” de maneira nenhuma, porque temos perfeita noção de quais são os recursos que temos. Mas também temos que utilizar os instrumentos que estão ao nosso dispor para não ficar todo o dia a necessitar ou de agendar reuniões extraordinárias, porque às vezes os assuntos são prementes e são urgentes, porque às vezes é preciso um parecer de um especialista, seja de direito, seja de outra natureza qualquer, e até o tempo obriga a que seja um procedimento imediato e ter que estar a reunir o órgão extraordinariamente, ou estar à espera que seja a reunião seguinte entretanto, o tempo ultrapassou-se com a resposta ao Tribunal de Contas, ou resposta seja do que for. Naturalmente, a prerrogativa que utilizamos aqui é poder utilizar o instrumento dentro daquilo que são as regras de gestão que nós, naturalmente, iremos acautelar sempre, poder ter esta prerrogativa de utilizar o instrumento, tal como no passado, onde foi necessário”.-----

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Referiu que qualquer decisão tomada por executivos anteriores não vincula a atual atuação da sua bancada, independentemente da continuidade da representação política pelo Partido Socialista. Recordou que o senhor Vereador Jorge Sala, em funções anteriores, atuava frequentemente como “travão” as ações mais genéricas, defendendo que



as mesmas deveriam ser mais específicas e concretas. Disse que em momento algum, na sua intervenção colocava em causa a situação financeira do Município, fazendo apenas referência a uma eventual despesa. Por último, reforçou a posição da sua bancada, referindo que a possibilidade de trinta prestações de serviços, independentemente de ter sido instituída no presente mandato ou em mandatos anteriores, é considerada uma má prática.-----

**Presidente da Câmara** – Referiu que o uso do termo “milhões” junto da população poderá passar uma imagem de que os membros do Executivo do PSD-CDS/PP são irresponsáveis, de igual modo ao afirmar que o Executivo procedeu à alteração da estrutura da câmara e que vai custar mais uns “milhões”, ou que vai efetuar trinta avenças e/ou prestações de serviços gastando mais uns “milhões”, mas que, depois de tudo esmiuçado, nada se concretiza ou corresponde à realidade. Reiterou que, com a responsabilidade, sentido de dever e com o compromisso de bem comum da população, o atual Executivo utilizará a autorização genérica estritamente quando for necessário e se se vier a verificar não haver nenhuma necessidade, não a utilizará.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do Partido Socialista), aprovar.-----

**Jorge Manuel Correia Caetano (PS)** – Em nome da bancada do Partido Socialista, proferiu a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o ponto C20, relativo à autorização genérica para a celebração de contratos em regime de avença e tarefa. Desde logo, importa manifestar séria preocupação com a previsão de 30 contratos a celebrar, sem que seja devidamente esclarecido que funções concretas irão desempenhar, quais as áreas envolvidas ou a efetiva necessidade de recurso a este tipo de vínculo. A ausência de informação detalhada compromete a transparência e impede uma avaliação rigorosa da adequação e proporcionalidade da medida. Acresce que não é apresentada justificação convincente para a não adoção de soluções estruturais, nem para o recurso a procedimentos concursais, que constituem o mecanismo legal e adequado para dar resposta a necessidades permanentes dos serviços. O recurso reiterado a contratos de avença e tarefa não pode substituir uma política responsável de planeamento de recursos humanos. A proposta configura, assim, um despesismo desmedido e pouco transparente, que terá inevitavelmente impacto negativo nas contas públicas, prevendo-se que se traduza num acréscimo de despesa na ordem dos 600.000 euros neste mandato de 2026, sem pensarmos que se for adotada a medida, de forma reiterada ao longo do mandato, se cifrará em 2.400 milhões euros, sem garantias claras de eficiência ou racionalidade na utilização dos recursos públicos. A bem da transparência, do rigor financeiro e da boa gestão pública, entendem os Vereadores do Partido Socialista que esta matéria poderá até ser alvo de análise em sede própria, a bem da transparência, permitindo um escrutínio sério e responsável. Nestes termos, e pelos motivos expostos, os Vereadores do Partido Socialista votam contra o ponto C20.”.-----

## **C.21. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**MUNICIPAL DE ANREADE:-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Santa Casa da Misericórdia de Resende de isenção do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Desportivo de Anreade, às quintas feiras pelo período de duas horas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.22. REGULAMENTO DO CONCELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO – PROPOSTA:-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.23. SIADAP (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) – PRINCÍPIOS ORIENTADORES – MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA:-----**

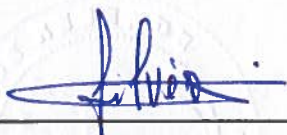
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

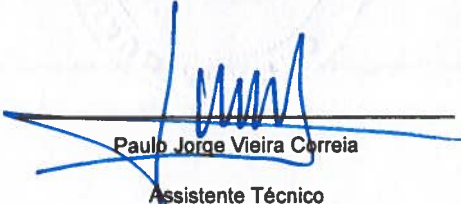
Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2026.-----

  
Dr. Fernando Silverio Cardoso de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico